



- 111 19
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 111/2019.

Dispõe sobre a denominação de Mamoru Ozaki à via pública sem denominação localizada na Chácara Barro Branco, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mamoru Ozaki, a antiga Rua 14, localizada na Chácara Barro Branco, com início na Avenida Lado B e fim na Rua Pastor Djalma Manoel do Espírito Santo, com largura de 9 metros de leito carroçável e 5 metros de calçada e extensão de 110 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2019.


Denise Franci Martins de Castro
Vereadora



- 1 1 1 1 9
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem póstuma a **Mamoru Ozaki**, dando o seu nome à uma via pública sem denominação localizada na Chácara Barro Branco

BIOGRAFIA DE MAMORU OZAKI

Mamoru Ozaki nasceu em Nagasaki no Japão no dia 04 de dezembro de 1932. filho de Genshiro Ozaki e de Fumi Ozaki.

Estabeleceu na fazenda do Sr. Ushijama em Pilar do Sul/SP onde no mesmo ano casa-se com a Sra. Míeco, filha do Sr. Ushijama.

Em 1961 adquire sua propriedade rural na cidade de Pilar do Sul, na Colônia Pinhal da Fazenda Sul Brasil.

Em 1962, começa a lecionar o idioma japonês à noite e aos domingos em sua propriedade, onde foi construída uma escolinha e existe até os dias de hoje. Nesse período, mobilizou-se juntamente com moradores locais e foi efetivada a construção de uma escola municipal rural de ensino básico, hoje EMEIEF Masajiro Ogawa.

Entre os anos de 1970 e 1978, a convite da Associação Japonesa de São Miguel Arcanjo, muda-se com a família com a missão de reerguer a escola japonesa local. Durante 8 anos foi professor e diretor do pensionato e da escola japonesa. Nesse período trabalhou incansavelmente no ensino da língua japonesa, disseminando a cultura, costumes e os valores aos descendentes. Alguns destaques dos alunos sob sua responsabilidade foram: Concurso Nacional de oratória; Campeão feminino de voleibol da região Sudoeste; primeiro encontro do grupo de estudos de língua japonesa do interior Paulista.



- 1 1 1 1 9
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 04

Em 1982 mudou-se para Itapetininga-SP, sendo proprietário da Padaria Alvorada e do Restaurante Tomodati, esse, o primeiro restaurante oriental na cidade. Nessa época retomou a atividade de professor, e pela primeira vez começa a lecionar também para não descendentes de japoneses.

Entre os anos de 1990 e 1992 juntamente com a sua filha Emília foi professor na escola japonesa da Associação Cultural e Esportiva de Itapetininga. Trabalhou ainda nesse período para trazer anualmente a visita da Enkyo para fazer diagnóstico médico na Associação Cultural de Itapetininga. Foi o responsável pelo ingresso da ACEI na Associação Cultural de São Paulo e ao Centro Brasileiro de Estudos da Língua Japonesa. E por duas ocasiões, realizou na Câmara Municipal de Itapetininga exposições sobre o Japão visando a divulgar a cultura daquele País.

Ainda em 1992 foi constituída legalmente a escola União Cultural Brasil-Japão, onde o Sr. Mamoru exerceu a atividade de professor até o ano de 2009.

No ano de 1994, recebe a comenda Cruzeiro do Sul e em 1995 foi condecorado nos 50 anos da Fundação da Associação Cultural de Pilar do Sul.

Em 1998, recebe menção honrosa pela Associação Desportiva Sudoeste pelas atividades de voleibol.

No ano de 2000, foi Conselheiro Sênior da Associação Nagasaki do Brasil. Em 2001 foi condecorado pelo Centro Brasileiro De Estudos da Língua Japonesa pelo reconhecimento das atividades do ensino e divulgação do idioma e cultura japonesa no Brasil.

Em 2004, torna-se membro de discussão do Centro Brasileiro de Língua Japonesa. E de 2004 à 2008, foi membro do Conselho Deliberativo da Associação Cultural Nipo-Brasileiro (Bunkyo) e da Comissão de 100 anos da Imigração Japonesa.

Dos anos 2006 à 2008, foi ainda coordenador da comissão da UCES- União Cultural e Esportiva Sudoeste, para as comemorações dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil. Coordenou uma exposição no SESI em Itapetininga sobre o tema.

Ainda em 2008 recebeu o diploma de honra ao mérito "Kasato-Maru" na celebração dos 100 anos da imigração japonesa, pelas atividades exercidas na região Sudoeste de SP.



1 1 1 1 9
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

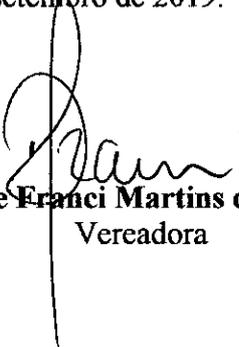
Fls. 05

Em 2009 viu-se obrigado a encerrar suas atividades de professor por problemas de saúde.

Mamoru Ozaki faleceu no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade, aos oitenta e dois anos de idade, após permanecer acamado por longos anos, deixando muitas saudades para todos aqueles que o conheceram e conviveram com o mesmo.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2019.


Denise Franci Martins de Castro
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
MAMORU OZAKI

CPF
149.591.008-34

MATRÍCULA
116475 01 55 2019 4 00046 183 0030909-97

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 86 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE NAGASAKI-KEN, JAPÃO-ET DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4220172X ELEITOR IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GENSHIRO OZAKI e FUMI OZAKI
RESIDENTE NA RUA EXPEDICIONÁRIOS, N° 1333, CENTRO, ITAPETININGA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 14:26 H DIA 16 MÊS 06 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE MORTE DE CAUSA INDETERMINADA, AVC PRÉVIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, EM ITAPETININGA/SP. DECLARANTE CARLOS YUZO OZAKI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. MARIANA CORNACHINI AZEVEDO CRM N° 155783

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
certidão de casamento sob n° 2069, livro n° 13, folhas n° 156 . Nascido em 04/12/1932. Registro feito em vinte e seis de junho de dois mil e dezenove VIDE VERSO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
O(a) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do(a) falecido(a):. Era portador (a) do RG n.º 4220172X
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

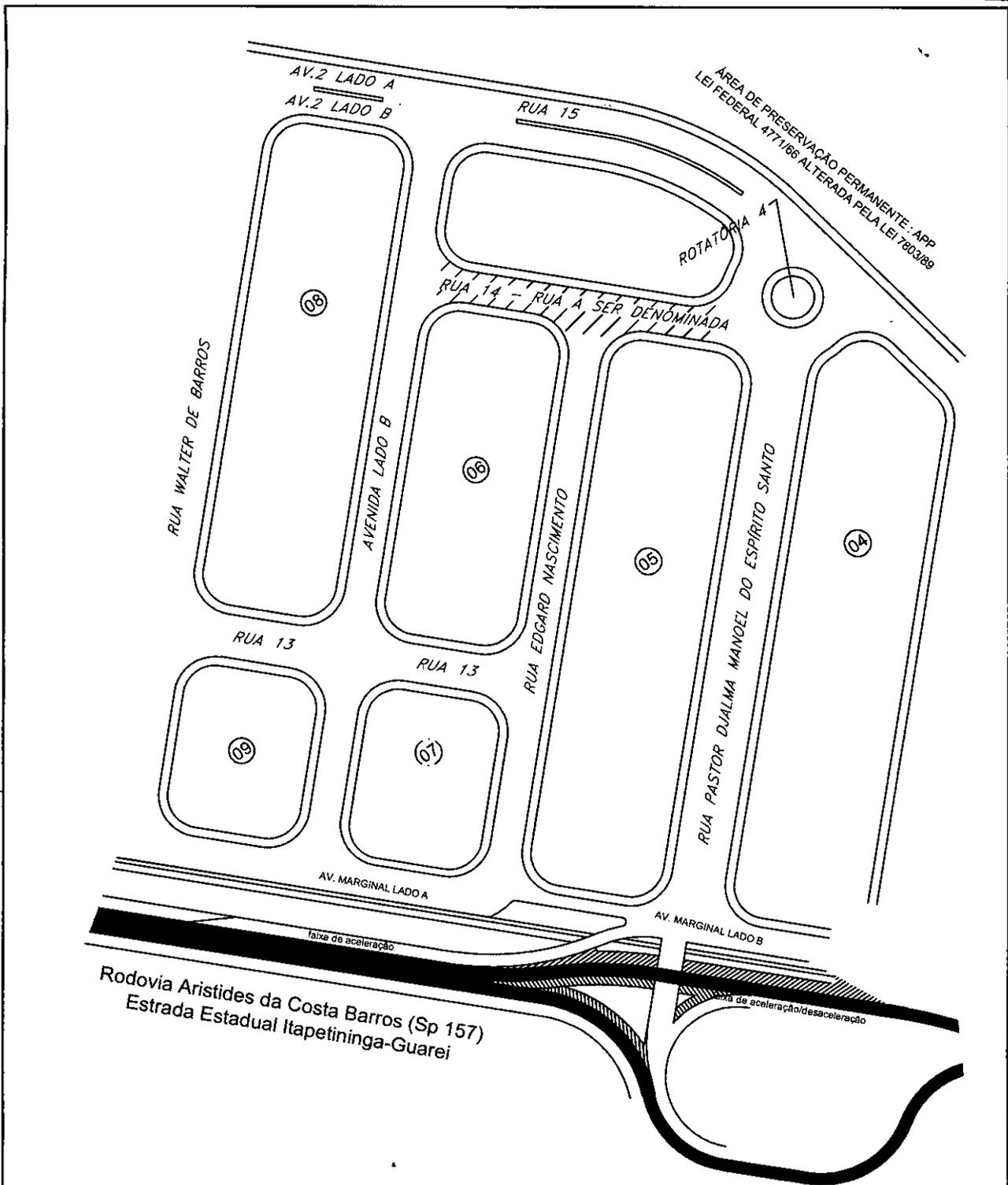
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ - Oficiala
Rua Dr. Virgílio de Rezende, n° 490 - Centro
Itapetininga - SP CEP: 18.200-180
Tel/Fax: (15) 3272-6626
E-mail: itapetininga1@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapetininga, 26 de junho de 2019

Ana Paula Leite de Barros
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Reg. Civil PNIT
1º Subdistrito Itapetininga
Ana Paula Leite
Escrivente
itapetininga/SP



CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A antiga Rua 14, localizada na Chacãra Barro Branco, com início na Avenida Lado B e fim na Rua Pastor Djalma Manoel do Espírito Santo, deverá receber a denominação de:

"Rua Mamoru Ozaki"

Extensão: 110,00 METROS
Largura: 9,00 METROS DE LEITO CARROÇAVEL E 5 METROS DE CALÇADA

OFÍCIO N° 0528/2019, DA VEREADORA DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

Isabela Bernardes
Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200

Isabela